



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando informações acerca da distribuição de fraldas geriátricas na rede municipal de saúde.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da distribuição de fraldas geriátricas na rede municipal de saúde.

Considerando que já existe Projeto de Lei tramitando nas comissões da Câmara dos Deputados, que prevê a obrigatoriedade do fornecimento gratuito, de fraldas descartáveis aos idosos e pessoas com deficiência, que estejam em situação de vulnerabilidade econômica.

Ante o exposto, requeiro:

- Existe algum programa municipal em vigência que garanta o fornecimento gratuito de fraldas geriátricas?
- Se sim, qual o alcance e critérios?
- Se não, existem planos para fornecer fraldas geriátricas dentro da rede municipal de saúde?

Justifico o pedido, tendo em vista a necessidade do poder público amparar esta parcela da população em situação de vulnerabilidade econômica que faz uso deste item, como idosos, pessoas com deficiência e que sofrem de incontinência urinária.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003500350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Renatinho
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.